

Anúncio para atribuição de Bolsa de Iniciação à Investigação Processo 761623

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de iniciação à investigação, no âmbito da unidade de I&D CISUC, com a referência UIDB/00326/2020 e com o título Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, financiado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Engenharia Informática.

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: Alunos de Mestrado em Engenharia Informática.

As Bolsas de Iniciação à Investigação não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação (independentemente da tipologia) direta ou indiretamente financiadas pela FCT.

Acresce que esta(s) bolsa(s) apenas pode(m) ser atribuída(s) a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Pretende-se reunir um conjunto composto por diversos programas, juntamente com a respetiva especificação, num repositório de código. Tais programas deverão ser verificáveis com recurso a ferramentas de verificação estática. O objetivo é estudar abordagens para especificar programas e posteriormente verificar automaticamente se estão corretos. Pretende-se reunir principalmente exemplos de boas especificações, mas também de especificações incorretas que possam ser interessantes e relevantes do ponto de vista da aprendizagem.

Objetivo: Estudar abordagens para especificar programas e posteriormente verificar automaticamente que estão corretos.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses.

Renovação: Eventualmente renovável.

Orientação Científica: Professor Doutor Raul André Brajczewski Barbosa.

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 446,12 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Análise Curricular (70%) e Entrevista (30%).

CrITÉRIOS de seleção: A Análise Curricular irá focar-se em:

- A. Média da Licenciatura e média das disciplinas feitas no Mestrado (tendo em conta o número das disciplinas feitas) (60%);
- B. Fluência em Inglês (10%).

A Entrevista irá focar-se em:

- C. Interesse em adquirir conhecimentos e interesse na investigação em áreas de programação e compiladores (20%);
- D. Motivação (10%).

Composição do Júri de Seleção: Professores Doutores Henrique Santos do Carmo Madeira, Mário Alberto da Costa Zenha Relá e Raul André Brajczewski Barbosa.

Nas faltas ou impedimentos de algum dos elementos do Júri, será efetuada a substituição pelo Professor Doutor Filipe João Boavida Mendonça Machado de Araújo.

Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae do candidato, incluindo Formação Académica e respetiva classificação final;
2. Carta de Motivação;
3. Certificado de Licenciatura incluindo classificações obtidas a todas as cadeiras da Licenciatura e declaração com notas obtidas no Mestrado;
4. Comprovativo de Inscrição em curso de Mestrado (Opcional - a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa);
5. Declaração a seguir mencionada:

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico, para os endereços carlalopes@dei.uc.pt e rbarbosa@dei.uc.pt (indicando expressamente no e-mail de candidatura que se candidata a bolsa CISUC-SSE-761623).

Prazo para formalização da candidatura: 17/11/2021 a 30/11/2021

Data limite de candidatura: 30/11/2021

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da

declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Lista de reserva de seleção: N.A.